



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7573

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Pendentes, rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

Autoria: Mesa Diretora

Data: 11/01/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/2005. (RETIRADO). Altera a redação do caput do artigo 87 e cria o parágrafo 3º no mesmo artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Controle Interno – Caixa: 15.1

Posição: 11

Número de folhas: 03

Centro de
Cultura, Esporte
e Lazer
Av. 16.1
Edifício 10
nº 50.000



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2005

AUTOR:

MESA DIRETORA

ASSUNTO:

Altera a redação do caput do artigo 87 e cria o § 3º no mesmo

artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal.

MOVIMENTO

Entrada em 11/01/2005

- 1 - Comissão Legislação e Justiça
- 2 -
- 3 - *Revisão de legislação*
- 4 - *Em: 01.02.2005*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 2.005.

RS As missões
11.01.2005

Altera a redação do caput do artigo 87 e cria o parágrafo 3º no mesmo artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do caput do art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. – 87- Dá-se vaga na Comissão, com a renúncia, morte ou ausência em duas reuniões consecutivas do Vereador.

Art. 2º - Fica criado o parágrafo 3º do artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal com a seguinte redação:

§ - 1º...

§ 2º...

§ 3º Em caso de ausência do Vereador em duas reuniões consecutivas da Comissão, será nomeado imediatamente o suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2.005.

S
Vereador – Sebastião Ildeu Maia

Vereadora – Maria de Fátima Pereira Macedo

Vereador – José Marcos Martins de Freitas



Senhor deputado,
Chico Ferreira

Damásio

Rey